

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL

Edital 329

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

PAULO ALEXANDRE NASCIMENTO CAFÔFO, Presidente da Câmara Municipal de **FUNCHAL** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **SÉ** foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - 21 a 6725	no Edifício dos Paços do Concelho
Secção de voto n.º 2 - 6727 a 9032	no " " " "
Secção de voto n.º 3 - 9037 a 10423	no " " " "
Secção de voto n.º 3 – ER-3 a ER-11	no " " " "
Secção de voto n.º 3 – UE-1 a UE-23	no " " " "

Paços do Concelho do Funchal, 25 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais